

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 273/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 292/2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), para atender despesas referentes aos pagamentos de ajuda de custo dos atletas, alimentação nos Jogos Abertos, requerimento de filiação a federações e pagamento de indenizações trabalhistas, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 03 | ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | | | |
| 03.05 | FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA | | | |
| 03.05.01 | FUNDESPORT | | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | | |
| 27 | | Desporto e Lazer |  |  |
| 27.812 | | Desporto Comunitário |  |  |
| 27.812.0032 | | Equipes de Competições e Esporte Adaptados |  |  |
| 27.812.0032.2 | | Atividade |  |  |
| 27.812.0032.2.022 | | Manutenção das Atividades Para Eventos e Competições | R$ | 253.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | | R$ | 20.000,00 |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | R$ | 150.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | R$ | 80.000,00 |
| 3.3.90.91 | Sentenças Judiciais | | R$ | 3.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | | |

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, no valor de R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), através de repasses financeiros pela Prefeitura Municipal de Araraquara.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente